



DECRETO Nº 2.624, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Revoga o Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019, que institui o Comitê de Governança, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º É revogado o [Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019](#), que institui o Comitê de Governança.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Palmas, 30 de dezembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas